



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
CNPJ: 63.789.606/0001-78

PORTARIA Nº 835, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede adiantamento a Silvia Wronski, no valor de R\$ 1.209,00 (um mil e duzentos e nove reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 12/2026....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de suprimento de fundos em favor Autorização para concessão de suprimento de fundos em favor de Silvia Wronski, inscrita no CPF: ***.416.***-00, no valor de R\$ 169,00 (Cento e sessenta e nove reais), no elemento de despesa 3.3.90.30.00, para cobrir despesas com peça fonte ATX, destinado ao conserto do computador desta casa de leis, em uma empresa especializada e no valor de 1.040,00 (Mil e quarenta reais) no elemento de despesas 3.3.90.39.00, para cobrir despesas com serviços de Desentupimento manual e verificação dos jatos da impressora L3250, Atualização de Bios e os serviços de 2 (dois) certificados A3 Token PF, em empresas especializadas. Dessa forma, o suprimento de fundos solicitado tem por finalidade ressarcir as despesas realizadas em caráter emergencial, devidamente comprovadas, assegurando a regularização financeira e a transparência dos atos administrativos, nos termos dos incisos I, II, VI e IX do artigo 5º da Lei nº 03 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSE CAMATA
Presidente

Av. Paraíso, 2621 - Setor 01 - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 9 9285-3479 - Site: www.valedoparaíso.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JOSE CAMATA, VEREADOR PRESIDENTE**, em 09/02/2026 às 12:41, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **763556** e o código verificador **464D2EFD**.

Referência: [Processo nº 6-16/2026](#).

Docto ID: 763556 v1